

3  
M**CARTA-CONTRATO OCS nº 0371/2016 – SAP nº 4400002162****Inexigibilidade de Licitação nº 119/2016****CONTRATADA: EDITORA BRASIL ENERGIA LTDA.****Endereço:** Rua México, nº 3, sala 1.301, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.031-144.**CNPJ:** 27.958.859/0001-64.**CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES.****Endereço:** Avenida República do Chile, nº 100, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.031-917.**CNPJ:** 33.657.248/0001-89.

**1. OBJETO:** Acesso ao "Portal Brasil Energia", por meio de 05 (cinco) assinaturas, nas condições discriminadas no Projeto Básico e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA** (ANEXOS I e II desta **CARTA-CONTRATO**).

**2. VIGÊNCIA:** O **CONTRATO** vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento desta **CARTA-CONTRATO** pela **CONTRATADA**.

**3. PREÇO:** O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor de até R\$ 10.568,75 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme previsto na Proposta.

**4. REAJUSTE:** Não haverá reajuste, conforme condições previstas no Projeto Básico e na Proposta.

**5. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 3102.70.00-01 (Unidade Orçamentária nº BN25008000).

**6. FUNDAMENTO JURÍDICO:** Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

**7. AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:** Do Sr. Superintendente da Área de Planejamento, em 10/08/2016, no âmbito da IP AP/DEPLAN/COPEP nº 054/2016, de 01/08/2016.



**8. PAGAMENTO:** O **BNDES** efetuará o pagamento por meio de crédito em conta bancária, em até 15 (quinze) dias úteis a contar da data de apresentação documento fiscal, nas condições previstas no Projeto Básico e na Proposta.

8.1. Para toda efetivação de pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar no mínimo 2 (duas) vias do documento fiscal, quando emitido em papel, ao Protocolo do Edifício de Serviços do **BNDES** no Rio de Janeiro – EDSEJ, localizado na Avenida República do Chile nº 100, Térreo, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.031-917, Brasil, no período compreendido entre 10h e 18h, ou encaminhar o documento fiscal, quando emitido eletronicamente, à caixa de e-mail [nfe@bndes.gov.br](mailto:nfe@bndes.gov.br), fazendo constar, obrigatoriamente, o número desta **CARTA-CONTRATO**, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente, sob pena de não ser efetuado o pagamento no prazo acima previsto.

**9. PENALIDADES:** Em caso de atraso injustificado no fornecimento ou de inexecução total ou parcial, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação pelo **BNDES**.

**10. RESCISÃO:** O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

**11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A **CONTRATADA**, além das obrigações definidas em Lei, obriga-se a observar as disposições contidas no Projeto Básico e em sua Proposta.

**12. GESTÃO:** Fica designada Gestora do **CONTRATO** a Sra. Gisele Pinheiro Costa, sendo a sua substituta a Sra. Margareth Ramos do Carmo Freitas, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o ateste de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

**13. FORO CONTRATUAL:** É competente o foro da cidade do Rio de Janeiro para solucionar eventuais litígios decorrentes deste **CONTRATO**, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS:** A presente **CARTA-CONTRATO** é emitida em conformidade com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, estando sujeita às disposições deste diploma legal. Integram a presente **CARTA-CONTRATO** o Projeto Básico e a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, respectivamente, ANEXOS I e II a este instrumento.





Classificação do documento: Ostensivo

Restrição de acesso: não se aplica

Unidade gestora: AA/DEJUR/GEJUR1 (Classificação conforme OS PRESI nº 001/2015 – BNDES)

5  
pl

A omissão ou tolerância quanto às obrigações contratuais não constituirá renúncia ou novação, nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

Em 15/08/2016

---

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES



Classificação: Documento Ostensivo

Restrição de Acesso: não se aplica

Unidade Gestora: AA/DEJUR (Classificação conforme OS PRESI nº 001/2015 – BNDES)

6  
M

**ANEXO I À CARTA CONTRATO OCS Nº 0371/2016  
CONTRATO SAP Nº 4400002162  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2016**

**PROJETO BÁSICO**

## PROJETO BÁSICO – CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO

1.1 Contratar a Editora Brasil Energia Ltda., para o fornecimento de 5 (cinco) assinaturas anuais da base de dados Portal Brasil Energia.

1.2 Cada assinatura disponibiliza acesso ao Portal Energia que contém:

- a) Brasil Energia Petróleo & Gás digital: Edição mensal em Português que focaliza exclusivamente em exploração, produção e logística de Petróleo e Gás, tecnologia, negócios. Acompanha indicadores de mercado, acesso eletrônico e pesquisa nos arquivos das publicações desde 1997;
- b) Brasil Energia (GTD- Renováveis - Eficiência - Consumo) digital: Edição mensal em Português que cobre todos os aspectos da geração, distribuição, mercado e consumo de energia, comparativos de tarifas entre fontes energéticas. Acompanha indicadores de mercado, acesso eletrônico e pesquisa nos arquivos das publicações desde 1997;
- c) Boletim diário: Boletim eletrônico diário com informações dos principais jornais do país. Notícias exclusivas da nossa equipe de jornalismo. Cobertura nas áreas: Petróleo, Gás, Biocombustíveis, Energia Elétrica, Governo, Mercado e Empresas;
- d) Newsletter Brasil Energy Daily: Boletim eletrônico diário com informações em inglês sobre o setor de Óleo & Gás no Brasil. Traz as novidades sobre exploração e produção de óleo & gás, refino e distribuição, com foco em negócios, tecnologia e política do setor;
- e) Guia de Negócios Petróleo & Gás Online: Banco de dados com 4000 mil empresas do setor cadastradas no Brasil, dividido em oito segmentos (Exploração e Produção; Industrial; Distribuição; Transporte; Produtos; Serviços; Organizações; Recursos Humanos). Nestas divisões, estão os seus endereços e, na maioria das vezes, os nomes de seus principais dirigentes, telefone de contato, e-mail, site, além de outras informações, tais como a existência de filiais, clientes e companhias coligadas;
- f) Bônus: recebimento anual da revista Brasil Energia e recebimento semestral da revista Brasil Energy (sem datas definidas).

### 2. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 - A Contratada deverá enviar aos 5 (cinco) usuários cadastrados pelo BNDES um e-mail, com o *login* e a senha, para acesso remoto à área restrita de assinantes do Portal Brasil Energia, em até 24 (vinte e quatro) horas após a confirmação do pagamento.

2.2 - As publicações impressas deverão ser entregues no seguinte endereço:

**Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**  
**Avenida República do Chile, 100**  
**A/C Coped – 1º andar**  
**Centro – Rio de Janeiro – RJ**  
**Cep: 20031-917**

8  


2.3 - Em caso de mudança do endereço eletrônico para acesso ao conteúdo do Portal Brasil Energia, a Contratada deverá comunicar o BNDES imediatamente, através do e-mail [coped@bndes.gov.br](mailto:coped@bndes.gov.br).

### 3. PAGAMENTO

3.1 - O BNDES efetuará o pagamento referente ao objeto contratado por meio de crédito em conta bancária, em até 15 (quinze) dias úteis a contar da data de apresentação do documento fiscal (Nota Fiscal, Fatura ou equivalente).

### 4. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

4.1 - Não haverá reajuste ou repactuação do preço durante a vigência do Contrato.

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA aquelas previstas na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

### 6. RESCISÃO

6.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei de Licitações, ou por acordo entre as partes.

### 7. FORO

7.1 - É competente o foro da cidade do Rio de Janeiro para solucionar eventuais litígios decorrentes deste Contrato, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### 8. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

8.1 - O Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da carta-contrato do BNDES que formalizar a contratação, não podendo ser prorrogado.

Elaborado em 29/10/2016



Classificação: Documento Ostensivo

Restrição de Acesso: não se aplica

Unidade Gestora: AA/DEJUR (Classificação conforme OS PRESI nº 001/2015 – BNDES)

Handwritten signature or mark in the top right corner.

**ANEXO II À CARTA CONTRATO OCS Nº 0371/2016  
CONTRATO SAP Nº 4400002162  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2016**

**PROPOSTA DA CONTRATADA**



Re: Fwd: Proposta de Renovação corporativa / Editora Brasil Energia  
Alessandra Alves para: thais.cathoud

20/07/2016 14:50

Sim, estão mantidas.

Atenciosamente,

**Alessandra Alves**

Gerente de Vendas e Assinaturas

Editora Brasil Energia Ltda

( +55 21 3503-0303

( +55 21 3503-0300

[aalves@brasilenergia.com.br](mailto:aalves@brasilenergia.com.br)

Em 20 de julho de 2016 14:33, <[thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)> escreveu:

Ótimo, Alessandra. Obrigada.

Só para confirmar, as demais condições que conversamos (como prazo para disponibilização, prazo de duração, forma de pagamento, etc.) estão mantidas, certo?

Atenciosamente,

Thaís Cathoud

BNDES - RJ - Brasil

Telefone: +55 21 2172-9140

E-mail: [thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)



De: Alessandra Alves <[aalves@brasilenergia.com.br](mailto:aalves@brasilenergia.com.br)>

Para: [thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)

Data: 19/07/2016 18:09

Assun Re: Fwd: Proposta de Renovação corporativa / Editora Brasil Energia

to:

Olá Thais, boa tarde

Segue o orçamento solicitado 5 usuários R\$ 10.568,75

A Editora Brasil Energia Ltda pratica preços únicos e descontos progressivos e tabelados para quaisquer assinantes, sejam eles públicos ou privados.

Atenciosamente,

**Alessandra Alves**

Gerente de Vendas e Assinaturas

Editora Brasil Energia Ltda

( +55 21 3503-0303

( +55 21 3503-0300

[aalves@brasilenergia.com.br](mailto:aalves@brasilenergia.com.br)

Em 19 de julho de 2016 17:52, <[thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)> escreveu:  
Desculpe, Alessandra. Eu queria dizer Brasil Energia mesmo.

Corrigindo: Você poderia enviar uma nova proposta, agora para 5 acessos ao portal?

Atenciosamente,

Thaís Cathoud

BNDES - RJ - Brasil

Telefone: +55 21 2172-9140

E-mail: [thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)



De: Alessandra Alves <[aalves@brasilenergia.com.br](mailto:aalves@brasilenergia.com.br)>  
Para: [thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)  
Data: 19/07/2016 17:50  
Assunto: Re: Fwd: Proposta de Renovação corporativa - Editora Brasil Energia

Thais , boa tarde.

Carnal energia trata-se de uma outra empresa. A cobertura deles é apenas na área de energia

12  
H

Atenciosamente,

**Alessandra Alves**  
Gerente de Vendas e Assinaturas  
Editora Brasil Energia Ltda  
( +55 21 3503-0303  
( +55 21 3503-0300  
[aalves@brasilenergia.com.br](mailto:aalves@brasilenergia.com.br)

Em 19 de julho de 2016 17:43, <[thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)> escreveu:  
Boa tarde, Alessandra.

Devido a não aprovação pela área responsável, tivemos que rever a contratação do Canal Energia.

Você poderia enviar uma nova proposta, agora para 5 acessos ao Canal?

Obrigada.

Atenciosamente,

Thaís Cathoud  
BNDES - RJ - Brasil  
Telefone: +55 21 2172-9140  
E-mail: [thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)



De: Alessandra Alves <[aalves@brasilenergia.com.br](mailto:aalves@brasilenergia.com.br)>  
Para: [thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)  
Data: 18/07/2016 15:30  
Assunto: Re: Fwd: Proposta de Renovação corporativa / Editora Brasil Energia

Elaborador: TMARI em 29/07/2016

13  
P

Prezada Thais , boa tarde.

A senha de acesso não pode ser compartilhada em nenhum momento. A senha é individual e reconhecida por IP.

Atenciosamente,

**Alessandra Alves**  
Gerente de Vendas e Assinaturas  
Editora Brasil Energia Ltda  
( +55 21 3503-0303  
( +55 21 3503-0300  
[aalves@brasilenergia.com.br](mailto:aalves@brasilenergia.com.br)



Em 18 de julho de 2016 15:22, <[thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)> escreveu:  
Alessandra, boa tarde.

O departamento do banco que tem interesse na assinatura do portal levantou uma questão que eu não sabia responder ao certo, e gostaria de tirar a dúvida com você.

O acesso ao portal é individual ou ele pode ser compartilhado? Ainda que não possa ser usado o mesmo acesso por duas pessoas ao mesmo tempo, ficamos na dúvida se um departamento pode compartilhar um mesmo acesso, usando em momentos diferentes, por exemplo. Porque neste caso o departamento precisa fazer consultas pontuais e, se fosse possível compartilhar, seria mais simples para eles.

Você tira essa dúvida para mim, por favor?

Obrigada.

Atenciosamente,

Thaís Cathoud  
BNDES - RJ - Brasil  
Telefone: [+55 21 2172-9140](tel:+552121729140)  
E-mail: [thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)



14  
/

De: Alessandra Alves <aalves@brasilenergia.com.br>  
Para: [thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)  
Data: 08/07/2016 11:15  
Assunto: Re: Fwd: Proposta de Renovação corporativa / Editora Brasil Energia

Prezadas Thais, bom dia

O documento está de acordo com as condições de contratação de assinatura apresentadas pela Editora Brasil Energia Ltda

Tudo ok

Atenciosamente,

**Alessandra Alves**  
Gerente de Vendas e Assinaturas  
Editora Brasil Energia Ltda  
( +55 21 3503-0303  
( +55 21 3503-0300  
[aalves@brasilenergia.com.br](mailto:aalves@brasilenergia.com.br)

Em 7 de julho de 2016 17:51, <[thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)> escreveu:  
Boa tarde, Alessandra.

Só percebi agora que tinha esquecido de enviar um documento para você.

E é necessário um "ok" de vocês para finalizarmos o procedimento interno de contratação.

O arquivo está em anexo, e foi feito com base nas informações que conversamos. Trata-se de mera formalidade do banco, mas precisamos enviá-lo para vocês.

Obrigada.

Atenciosamente,

Thaís Cathoud  
BNDES - RJ - Brasil  
Telefone: +55 21 2172-9140

E-mail: [thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)



De: Alessandra Alves <[aalves@brasilenergia.com.br](mailto:aalves@brasilenergia.com.br)>  
Para: [thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)  
Data: 06/07/2016 17:40  
Assunto: Re: Fwd: Proposta de Renovação corporativa / Editora Brasil Energia

Thais, boa tarde

Tentei contato por telefone, mas não obtive sucesso.  
Há uma mensagem de que este telefone não pertence ao BNDES +55 21 2172-9140 - o mesmo é atendido pela central card.

Desejo checar com você, se há algum documento adicional ou informação que você necessite para concluir o processo de compra.

Atenciosamente,

**Alessandra Alves**  
Gerente de Vendas e Assinaturas  
Editora Brasil Energia Ltda  
( +55 21 3503-0303  
( +55 21 3503-0300  
[aalves@brasilenergia.com.br](mailto:aalves@brasilenergia.com.br)

Em 1 de julho de 2016 14:32, Alessandra Alves <[aalves@brasilenergia.com.br](mailto:aalves@brasilenergia.com.br)> escreveu:  
Prezada Thais, boa tarde.

\*O acesso ao portal é disponibilizado quanto tempo após o pagamento?  
Liberado em 24 horas , após o pagamento

\*O prazo de 12 meses começa a contar a partir de quando?

A vigência começa a contar a partir da data do pagamento.

Ex : Pago em 15/07 - vigência : 16/07/16 à 16/07/17

Atenciosamente,

**Alessandra Alves**

Gerente de Vendas e Assinaturas

Editora Brasil Energia Ltda

( +55 21 3503-0303

( +55 21 3503-0300

[aalves@brasilenergia.com.br](mailto:aalves@brasilenergia.com.br)

BNARD

Em 29 de junho de 2016 16:33, <[thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)> escreveu:  
Obrigada, Alessandra.

Só tenho duas últimas perguntas:

O acesso ao portal é disponibilizado quanto tempo após o pagamento?

O prazo de 12 meses começa a contar a partir de quando?

Obrigada novamente.

Atenciosamente,

Thaís Cathoud

BNDES - RJ - Brasil

Telefone: [+55 21 2172-9140](tel:+552121729140)

E-mail: [thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)



Elaborador: MPRI em 29/07/2016

De: Alessandra Alves <[aalves@brasilenergia.com.br](mailto:aalves@brasilenergia.com.br)>

Para: [thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)

Cc: [coped@bndes.gov.br](mailto:coped@bndes.gov.br), [editora@bndes.gov.br](mailto:editora@bndes.gov.br)

Data: 29/06/2016 15:37

Assunto: Re: Fwd: Proposta de Renovação corporativa / Editora Brasil Energia

17  
/

Prezada Thais, boa tarde.

Não temos uma nota fiscal com o valor R\$ 16.024,00 / 8 usuários.

A Editora Brasil Energia Ltda pratica preços únicos e descontos progressivos e tabelados para quaisquer assinantes, sejam eles públicos ou privados.

01 permissão de acesso - Valor anual R\$ 2225,00/ conforme notas fiscais enviadas como referência [Clique aqui e veja o valor da assinatura individual em nossa loja virtual](#)

Atenciosamente,

**Alessandra Alves**  
Gerente de Vendas e Assinaturas  
Editora Brasil Energia Ltda  
( +55 21 3503-0303  
( +55 21 3503-0300  
[aalves@brasilenergia.com.br](mailto:aalves@brasilenergia.com.br)

Em 29 de junho de 2016 15:27, <[thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)> escreveu:  
Alessandra, boa tarde.

Você teria alguma nota com este valor de R\$ 16.024,00?

Caso você não tenha, pode informar os motivos para eu documentar?

Obrigada.

18  
PL

Atenciosamente,

Thaís Cathoud  
BNDES - RJ - Brasil  
Telefone: +55 21 2172-9140  
E-mail: [thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br)



De: Alessandra Alves <[aalves@brasilenergia.com.br](mailto:aalves@brasilenergia.com.br)>  
Para: [thais.cathoud@bndes.gov.br](mailto:thais.cathoud@bndes.gov.br), [coped@bndes.gov.br](mailto:coped@bndes.gov.br), [editora@bndes.gov.br](mailto:editora@bndes.gov.br)  
Data: 28/06/2016 15:18  
Assunto: Fwd: Proposta de Renovação corporativa / Editora Brasil Energia

BNARD

Elaborado: TMARI em 29/07/2016

BNDES - Banco Nacional de Desenv Econômico Social

Prezada Márcia, boa tarde.

- 1- Segue proposta para acesso de 8 usuários
- 2- Notas fiscais com o valor de comercialização integral
- 3- Carta de exclusividade

**Ref:**

**Contratação da assinatura corporativa "Portal Brasil Energia "-  
vigência por 12 meses**

Nossa equipe editorial trabalha diariamente para que você , nosso leitor e assinante, receba a mais segura e imparcial informação sobre o setor energético brasileiro.

19  
H

Descrição da assinatura:

- **Brasil Energia Petróleo & Gás digital** : Edição mensal em Português, focaliza exclusivamente em exploração, produção e logística de Petróleo e Gás, tecnologia, negócios.. Acompanha indicadores de mercado, acesso eletrônico e pesquisa nos arquivos das publicações desde 1997 .
- **Brasil Energia ( GTD- Renováveis - Eficiência - Consumo) digital** : Edição mensal em Português, cobre todos os aspectos da geração, distribuição, mercado e consumo de energia, comparativos de tarifas entre fontes energéticas. Acompanha indicadores de mercado , acesso eletrônico e pesquisa nos arquivos das publicações desde 1997
- **Boletim diário** : Boletim eletrônico diário com informações dos principais jornais do país. Notícias exclusivas da nossa equipe de jornalismo. Cobertura nas áreas:( Petróleo, Gás , Biocombustíveis, Energia Elétrica, Governo, Mercado e Empresas)
- **Newsletter Brasil Energy Daily**: Boletim eletrônico diário com informações em inglês sobre o setor de Óleo & Gás no Brasil .Traz as novidades sobre exploração e produção de óleo & gás, refino e distribuição, com foco em negócios , tecnologia e política do setor. BÔNUS: Revista Brasil Energy semestral
- **Guia de Negócios Petróleo & Gás Online** : Banco de dados com 4000 mil empresas do setor cadastradas no Brasil. Dividido em oito segmentos(Exploração e Produção; Industrial; Distribuição; Transporte; Produtos; Serviços; Organizações; Recursos Humanos). Nestas divisões, apresentamos os seus endereços e, na maioria das vezes, os nomes de seus principais dirigentes, telefone de contato e-mail , site . Além de outras informações valiosas, tais como a existência de filiais, clientes e companhias coligadas.

**Bônus:** Recebimento anual da revista Brasil Energia

### **Formas de Pagamento**

Boleto bancário

Depósito no Banco Santander

### **Formas de Pagamento**

Boleto bancário

Depósito no Banco Santander

Elaborador: ANTONIO CARLOS DE SOUZA

20  
H

**II – Política Come**

r

**cial**

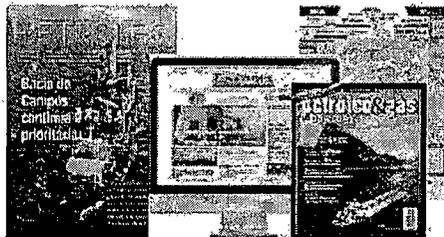
-

**período 12 meses**

Investimento anual para 08 usuários R\$ R\$ 16.024,00

Aguardamos a sua aprovação para que possamos tomar as devidas providências .

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimento que se fizer necessário.



Elaborador: TMARI em 29/07/2016

Atenciosamente,

**Alessandra Alves**

Gerente de Vendas e Assinaturas

21  
H

Editora Brasil Energia Ltda  
( +55 21 3503-0303  
( +55 21 3503-0300  
[aalves@brasilenergia.com.br](mailto:aalves@brasilenergia.com.br)

Prezada Alessandra, boa noite!

Vamos prosseguir com a contratação, porém o número de acessos irão diminuir. Por favor, envie:

- 1) Proposta para 08 acessos ao Portal Brasil Energia, especificando o conteúdo que a assinatura oferece;
- 2) Carta de Exclusividade; e
- 3) Três Notas Fiscais de empresas que tenham adquirido o Portal Brasil Energia com pagamento total de 12 meses.

Estou à disposição se precisar de mais alguma informação.

Atenciosamente,

Márcia Queiroz  
(21) 2172-8486



Centro de Pesquisa de Informações e Dados - COPED  
Área de Planejamento - Departamento de Planejamento e Avaliação  
Av. República do Chile, 100 - 1º andar  
Rio de Janeiro, - RJ - Brasil - CEP 20031-917  
Fax: [+55 21 2172-6256](tel:+552121726256)  
e-mail: [editora@bndes.gov.br](mailto:editora@bndes.gov.br)

De: Alessandra Alves <[aalves@brasilenergia.com.br](mailto:aalves@brasilenergia.com.br)>  
Para: [editora@bndes.gov.br](mailto:editora@bndes.gov.br)  
Data: 30/05/2016 12:34  
Assunto: Editora Brasil Energia

Elaborador: TAMIAM 29/07/2016

"O remetente desta mensagem é responsável por seu endereçamento, seu conteúdo e seus anexos. Cabe a seus destinatários, inclusive aqueles copiados na mensagem, tratá-la adequadamente, com observância da legislação em vigor e dos normativos internos do BNDDES, quando cabível. São proibidas, sem a devida autorização, a sua divulgação, reprodução e distribuição. A inobservância das proibições será passível de aplicação de sanções cíveis, criminais e disciplinares, quando cabíveis. Se você recebeu esta mensagem indevidamente, antes de removê-la de sua caixa postal, solicita-se o reenvio ao remetente, informando o ocorrido."

"The sender of this message is responsible for its addressing, contents and attachments. The receiver, including those copied in the message, is obliged to use it properly, in compliance with the

22  
H

law in effect and the BNDES' internal rules, if applicable. It is prohibited to disclose, reproduce and distribute e-mail messages without due consent. Failure to obey these instructions may give rise to civil, criminal or disciplinary measures, if applicable. If you have improperly received this e-mail, we kindly request you to forward the message to the sender stating the error prior to deleting it from your inbox."

"O remetente desta mensagem é responsável por seu endereçamento, seu conteúdo e seus anexos. Cabe a seus destinatários, inclusive aqueles copiados na mensagem, tratá-la adequadamente, com observância da legislação em vigor e dos normativos internos do BNDES, quando cabível. São proibidas, sem a devida autorização, a sua divulgação, reprodução e distribuição. A inobservância das proibições será passível de aplicação de sanções cíveis, criminais e disciplinares, quando cabíveis. Se você recebeu esta mensagem indevidamente, antes de removê-la de sua caixa postal, solicita-se o reenvio ao remetente, informando o ocorrido."

"The sender of this message is responsible for its addressing, contents and attachments. The receiver, including those copied in the message, is obliged to use it properly, in compliance with the law in effect and the BNDES' internal rules, if applicable. It is prohibited to disclose, reproduce and distribute e-mail messages without due consent. Failure to obey these instructions may give rise to civil, criminal or disciplinary measures, if applicable. If you have improperly received this e-mail, we kindly request you to forward the message to the sender stating the error prior to deleting it from your inbox."

"O remetente desta mensagem é responsável por seu endereçamento, seu conteúdo e seus anexos. Cabe a seus destinatários, inclusive aqueles copiados na mensagem, tratá-la adequadamente, com observância da legislação em vigor e dos normativos internos do BNDES, quando cabível. São proibidas, sem a devida autorização, a sua divulgação, reprodução e distribuição. A inobservância das proibições será passível de aplicação de sanções cíveis, criminais e disciplinares, quando cabíveis. Se você recebeu esta mensagem indevidamente, antes de removê-la de sua caixa postal, solicita-se o reenvio ao remetente, informando o ocorrido."

"The sender of this message is responsible for its addressing, contents and attachments. The receiver, including those copied in the message, is obliged to use it properly, in compliance with the law in effect and the BNDES' internal rules, if applicable. It is prohibited to disclose, reproduce and distribute e-mail messages without due consent. Failure to obey these instructions may give rise to civil, criminal or disciplinary measures, if applicable. If you have improperly received this e-mail, we kindly request you to forward the message to the sender stating the error prior to deleting it from your inbox."

"O remetente desta mensagem é responsável por seu endereçamento, seu conteúdo e seus anexos. Cabe a seus destinatários, inclusive aqueles copiados na mensagem, tratá-la adequadamente, com observância da legislação em vigor e dos normativos internos do BNDES, quando cabível. São proibidas, sem a devida autorização, a sua divulgação, reprodução e distribuição. A inobservância das proibições será passível de aplicação de sanções cíveis, criminais e disciplinares, quando cabíveis. Se você recebeu esta mensagem indevidamente, antes de removê-la de sua caixa postal, solicita-se o reenvio ao remetente, informando o ocorrido."



Outros sites

Correios de A a Z

Você

Sua Empresa

Governo

Sobre Correios

Correios On-line

**Sistemas****Rastreamento**

Rastreamento de objetos

Rastreamento de objetos em outros países

Como rastrear um objeto

Siglas utilizadas no rastreamento de objetos

Rastreamento via SMS

**DN 583 057 619 BR**

**Objeto entregue ao destinatário**  
31/08/2016 16:17 Rio De Janeiro / RJ

Imprimir

Accesse o aplicativo dos Correios e leia o código 2D ao lado. Você não precisará digitar o código do objeto e poderá salvar na sua lista de favoritos.



31/08/2016  
16:17  
Rio De Janeiro / RJ

**Objeto entregue ao destinatário**

31/08/2016  
12:45  
Rio De Janeiro / RJ

**Objeto saiu para entrega ao destinatário**

31/08/2016  
06:23  
Rio De Janeiro / RJ

**Objeto encaminhado**  
de Unidade Operacional em Rio De Janeiro / RJ para Unidade de Distribuição em Rio De Janeiro / RJ

30/08/2016  
17:24  
Rio De Janeiro / RJ

**Objeto encaminhado**  
de Agência dos Correios em Rio De Janeiro / RJ para Unidade Operacional em Rio De Janeiro / RJ

30/08/2016  
16:49  
Rio De Janeiro / RJ

**Objeto postado**

Nova Consulta

**ATENÇÃO:**

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" não pertencem à modalidade expressa, sem rastreamento ponto a ponto e com prazo estimado de 40 DIAS ÚTEIS a partir da liberação na alfândega.

**Rastreamento**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

**Objetos postados no Brasil e destinados ao exterior**

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" não é garantido fora do território brasileiro. Para esses objetos, os Operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil. Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos Operadores de destino disponíveis em: <http://www.upu.int/en/the-upu/member-countries.html>

**Fale com os Correios**

**Manifestação via Internet**  
Fale Conosco pelo site

**Atendimento telefônico**  
3003 0100 (Capitais e Região Metropolitanas)  
0800 725 7282 (Demais localidades)  
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)

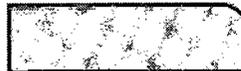
**Rede de atendimento**  
Consulte endereços e horários de atendimentos das agências dos Correios

**Ouvidoria****Portal Correios**

Mapa do site  
Rastreamento de objetos  
Sala de Imprensa  
Concursos  
Patrocínios  
Contatos comerciais  
Carta de serviços ao cidadão  
Denúncia  
Ministério das Comunicações

**Outros sites dos Correios**

Correios para você  
Correios para sua empresa  
Sobre Correios  
Loja virtual dos Correios  
Blog dos Correios  
Espaço da Filatelia  
Correios Mobile  
Sistemas dos Correios



*Handwritten signature*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, atualize seu RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.958.859/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE <b>25/06/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EDITORA BRASIL ENERGIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE WILSON</b>	NÚMERO <b>165</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 413 SALA 414 SALA 417 SALA 418</b>
CEP <b>20.030-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEGAL@LUMARCONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(21) 2518-1833</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/09/2016** às **17:23:49** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e